



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTRARIA nº 62, de 23 de outubro de 2025.

Institui e nomeia membros para compor Grupo de Trabalho para Análise e Atualização das Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, atenta às demandas e necessidade de atualização da Resolução nº 14/2015/CONEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para analisar e atualizar as Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá um prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data desta Portaria, prorrogável por igual período em caso de necessidade, para a formulação de proposta de atualização da Resolução nº 14/2015/CONEPE.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho:

Marta Élid Amorim Mateus (PROGRAD) - Presidente
Fábio dos Santos (CADP/PROGRAD) - Vice-Presidente
Sílvia Ávila de Almeida (SECAP/PROGRAD)
Luyse Moraes Moura Braga (CADP/PROGRAD)
Marluce de Souza Lopes (DIRES/CADP/PROGRAD)
Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima (CAA/PROGRAD)
Klessiane Ferreira da Mota (CAA/PROGRAD)
Kenny Talysson dos Santos Hora (DPA/CAA/PROGRAD)
Gicélia Mendes da Silva (COLIB/PROGRAD)
Fernanda Bispo Correia (DILEC/COLIB/PROGRAD)
Flávio Renato Gama Brito (CCV)

Art. 3º. Após finalizada, a proposta de atualização deverá ser encaminhada para o Gabinete do Reitor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus

Pró-Reitora de Graduação